DECRETO Nº 9.288, DE 08 ABRIL DE 2026.

"Reconduz a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 105 da Lei n.º 2.692/1992 e atendendo a solicitação da servidora Fabiana de Souza;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora pública municipal, **FABIANA DE SOUZA**, matrícula nº 8596, **reconduzida ao cargo efetivo de Agente Escolar**, integrante do quadro de servidores do Município de Iturama-MG.

Art. 2º A recondução que trata este Decreto produzirá efeitos a partir do dia 10 de abril de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 08 de abril de 2026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
08/04/2026